



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

*Uma Frontin para todos*



MENSAGEM N° 024/2022

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 024/2022, que versa sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 2.859.682,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais), ao orçamento vigente para custeio e investimento em obras no município.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, encaminhamos o presente Projeto de Lei, para apreciação, discussão e votação, por parte desta egrégia Câmara em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de setembro de 2022.

  
**JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Protocolo nº 2019 de 19/09/22  
livro nº 04 Flº 76/77  
Ass. *gleci*

*19/09/22*  
*16/09/22*

*16/09/22*  
*16/09/22*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
GABINETE DO PREFEITO

*Uma Frontin para Todos*



**PROJETO DE LEI N° 024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN aprova e eu, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 2.859.682,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
02	007	15	452	2002	2.204	4.4.90.51.00.00.00.0	1.706	2.040.000,00
02	007	15	452	2002	2.204	3.3.90.30.00.00.00.0	1.706	719.682,00
02	007	15	452	2002	2.204	3.3.90.30.00.00.00.0	1.706	100.000,00

**Art. 2º.** O recurso orçamentário para dar cobertura ao Crédito Especial é advindo de transferência, no valor de R\$2.859.682,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais).

**Art. 3º.** Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Executivo, para a utilização dos rendimentos auferidos no programa.

**Art. 4º.** Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin, 19 de Setembro de 2022.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal

*José Emanoel R. Artemenko*  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
GABINETE DO PREFEITO

*Uma Frontin para todos*



ENGENHEIRO  
PAULO DE FRONTIN  
PREFEITURA

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente tendo em vista a transferências especiais recebidas para serem utilizadas em investimento e custeio de obras do município.

*Assinatura do Prefeito*



## Extrato de Conta Corrente

G333021506304938012

02/08/2022 15:09:29

### Cliente - Conta atual

Agência 4647-7  
 Conta corrente 10383-7 TRANSF ESPECIAIS-3301801  
 Período do extrato 01/07/2022 até 31/07/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/04/2022		Saldo Anterior			0,00 C
04/07/2022		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.964.391.000.000	2.040.000,00 C	
04/07/2022		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.965.146.000.000	819.682,00 C	
04/07/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.859.682,00 D	0,00 C
31/07/2022		S A L D O			0,00 C

### OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 02/08/2022 R\$ 3,20. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JE703672 ELIETE C COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088